



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

## DECRETO - Nº. 2.801, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Programa Municipal de Garantia de Renda Mínima vinculada à Educação Bolsa-Família e dá outras providências”.*

**PE. OSWALDO ALFREDO PINTO**, Prefeito Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XVIII do Artigo 84 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 1.200, de 13 de Agosto de 2001,

### **DECRETA:-**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Programa Municipal de Garantia de Renda Mínima vinculada à Educação – Bolsa-Família, de que trata o artigo 4º da Lei Municipal nº 1.200, de 13 de agosto de 2002, a saber:

**I-** Um representante indicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- *Rudinei Lopes dos Reis - RG-SSP/SP 34.875.495-4*

**II-** Um representante indicado pelo Conselho Municipal de Assistência Social:

- *Osmarina Rodrigues da Silva - RG 13.419.411-1*

**III-** Um representante indicado pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério:



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

- *Maria Aparecida Borges dos Santos* RG SSP/SP 15.204.735-9

**VI-** Um representante indicado pela Diretoria Municipal de Educação:

- *Vanda Lucia Iunes de Oliveira* - RG-SSP/SP 5.538.401

**V-** Cinco representantes indicado pela Sociedade Civil:

- *Jaqueline Adriele Eduardo* - RG-SSP/SP 43.306.690-8

- *Maria de Lourdes Aio* - RG-SSP/SP 29.390.779-1

- *Rogério Antonio da Silva* – RG: 23.842.935-0

- *Ricardo Aparecido Baldo* – RG: 32.793.333-1

- *José Mario Garcia* – RG: 44.498.426-4

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as do Decreto nº 2.639, de 01 de março de 2011.

Prefeitura Municipal de Irapuã,  
em 01 de março de 2013.

**PE. OSWALDO ALFREDO PINTO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

**Marcos Aurélio Sormani**  
**Secretário Municipal de Administração Substº.**